



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 038/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS GRATIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO sanção da [Lei Complementar 136 de 27/12/2023 \(ID 160923\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Gratificados, Conforme a lei Complementar 115 de 21/03/2022, sendo eles:

- Maria Luiza da Silva - Responsável pela Vacina;
- Tania Maria Kechner - Chefe Administrativo I;
- Edna carmo soares - Chefe Administrativo II;
- Cristiane Rosa Ribeiro - Chefe Administrativo II;
- Ana Paula Salgado de Freitas - Encarregado pela farmácia do hospital;
- Rossana Bruna Ferraz Brandao Magalhaes - Encarregado vigilância sanitária;
- Eliane Ramos Souza - Encarregado de endemias e controle de doenças;

Artigo 2º - ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 04 de Janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 04/01/2024 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **162722** e o código verificador **E91FC9B8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	04/01/2024 21:58

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162722 v1